



Câmara

PROJETO DE LEI N.º 13/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

GERAL 924
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 21-07-23 Pag. 114
Data 23/01/23
Assinatura _____ Hora _____

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL, PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS/RURAL E PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo período da formalização do contrato até a data de 20 de dezembro de 2023, final do ano letivo de 2023, em razão de excepcional interesse público, **(71) PROFESSORES**, com carga horária de 20 horas semanais, remuneração equivalente ao Nível 01, ou seja, ao Piso Salarial Nacional do Magistério, a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação, para os cargos em quantidades a seguir descrita:

QUANTIDADE/CARGO

- (03) Professor de Educação Infantil - **Zona Rural**;
- (28) Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- (02) Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – **Zona Rural**;
- (04) Professor de Ciências da Religião;
- (05) Professor de Letras/Língua Portuguesa;
- (02) Professor de Letras/Língua Portuguesa – Habilitação em Língua Espanhola;
- (02) Professor de Letras/Língua Portuguesa – Habilitação em Língua Inglesa;
- (02) Professor de Artes Visuais, com formação pedagógica em Artes Visuais (concluída ou cursando);
- (03) Professor de História;
- (04) Professor de Geografia;

APROVADO

Em 24/1/23

Presidente

A ORDEM DO DIA

Em 24/1/23

Presidente

Gestão 2021-2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente



- (04) Professor de Matemática;
- (06) Professor de Educação Física;
- (02) Professor de Educação Física, com especialização em educação física escolar com ênfase na inclusão ou especialização em educação especial e inclusiva;
- (04) Professor de Ciências Biológicas;

Art. 2.º A finalidade das contratações é o cumprimento do Programa Educacional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação;

§ 1.º. As atribuições dos cargos e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais;

§ 2.º. As referidas contratações pretendidas obedecerão a ordem de classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 65/2022 – CADASTRO RESERVA**, condicionado a aceitação dos classificados que atenderem aos requisitos para preenchimento dos cargos, devendo os contratados desenvolverem suas atividades junto a Secretaria de Educação;

Art. 3º Os contratos de que tratam o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados além do direito previsto no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a possibilidade de convocação para regime suplementar de trabalho do contratado.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente;

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO:95978801053
Dados: 2023.01.23 13:50:02 -03'00'

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

Ana Paula Mendes Machado Del' Olmo Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 04/2023, Contratação de 71 Professores (as), 20HS, sendo 05 Professores (as) de Língua Portuguesa, 04 Professores (as) de Geografia, 04 Professores (as) de Matemática, 04 Professores (as) de Ciências Biológicas, 04 Professores (as) de Ciências da Religião, 03 Professores (as) de História, 02 Professores (as) de Educação Física, com especialização em educação física escolar com ênfase na inclusão ou especialização em educação especial e inclusiva, 03 Professores (as) de Educação Infantil - zona rural, 02 Professores (as) de Língua Portuguesa - habilitação em Língua Espanhola, 02 Professores (as) de Língua Portuguesa - habilitação em Língua Inglesa, 02 Professores (as) de Artes Visuais, com formação Pedagógica, 02 Professores (as) de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - zona rural, 06 Professores (as) de Educação Física, 28 Professores (as) de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, percebendo mensalmente R\$1.922,67. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 04/2023.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Cacequi, 02 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO Assinado de forma digital por ANA PAULA
DEL OLMO:95978801053 MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.01.20 13:09:14 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del' Olmo
Ordenadora de Despesa



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 04/2023

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB

OBJETIVO: Contratação de 71 Professores (as), 20HS, sendo 05 Professores (as) de Língua Portuguesa, 04 Professores (as) de Geografia, 04 Professores (as) de Matemática, 04 Professores (as) de Ciências Biológicas, 04 Professores (as) de Ciências da Religião, 03 Professores (as) de História, 02 Professores (as) de Educação Física, com especialização em educação física escolar com ênfase na inclusão ou especialização em educação especial e inclusiva, 03 Professores (as) de Educação Infantil - zona rural, 02 Professores (as) de Língua Portuguesa - habilitação em Língua Espanhola, 02 Professores (as) de Língua Portuguesa - habilitação em Língua Inglesa, 02 Professores (as) de Artes Visuais, com formação Pedagógica, 02 Professores (as) de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - zona rural, 06 Professores (as) de Educação Física, 28 Professores (as) de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, pelo período de 20/02/23 à 20/12/23 percebendo mensalmente R\$1.922,67.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios						
Recursos Vinculados	10.00	10.02	361	0022	2.102	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.02	365	0023	2.106	3.1.9.0.04.00.00.00
	10.00	10.02	367	0032	2.104	3.1.9.0.04.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2022		2023		2024	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/red.orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -		(+)	R\$ -	(+)
Valor da Operação	(-)	R\$ -		(+)	R\$ -	(+)
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ 2.200.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/Saldo Financeiro apurado em 31/12/2022	(+)	R\$ 90.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 311.442,63		(+)	R\$ -	(+)
Valor da Operação	(-)	R\$ 1.977.752,29		(+)	R\$ -	(+)
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 805,09	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

IMPACTO FINANCEIRO	2022		2023		2024	
Recursos Próprios						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Arrecadação a Maior Estimada Provisoriamente	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ 8.575.964,43	(+)	R\$ 9.004.762,65	(+)	R\$ 9.455.000,78
Saldo Financeiro Exercícios Anteriores	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 43.757,12	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 5.367.793,49	(-)	R\$ 5.682.128,14	(-)	R\$ 5.966.234,55
Valor da Operação	(-)	R\$ 1.977.752,29	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 1.186.661,53	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 3.322.634,51	(=)	R\$ 3.488.766,24

OBS.I: Informamos que o presente Impacto representa um percentual na Despesa de Pessoal de 3,47%, tomando como Base RGF 1º Semestre de 2022 onde a RCL foi de R\$56.934.008,36.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sr.ª Ordenadora de Despesa

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Para instruir a declaração da Senhora Ordenadora da Despesa

Data: 02/01/2023

Alexandro de Souza Rodrigues
Técnico em Contabilidade
CRC/RS 069245/O-5